

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL - BONIFICAÇÃO EM AÇÕES

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a capitalização de reservas de lucros da Companhia, com a emissão e entrega de 37.037.037 (trinta e sete milhões, trinta e sete mil e trinta e sete) novas ações, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 9,53 (nove ações inteiras e cinquenta e três centésimos) ações que possuírem na posição acionária final do dia 29/12/2025.

Conforme detalhado no Anexo I deste Aviso aos Acionistas, e nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e do Anexo E da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, farão jus à bonificação os acionistas e titulares de ações constantes na posição final do dia 29/12/2025. A partir de 30/12/2025, inclusive, as ações serão negociadas "ex" direito à bonificação, observado que as novas ações, conforme o caso, serão incluídas na posição dos acionistas em 02/01/2026.

Considerando que a bonificação será sempre atribuída em números inteiros e respeitado o fator da bonificação, a Companhia esclarece que seguirá o procedimento previsto no artigo 169, § 3º, da Lei das S.A. para as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro, com a abertura de prazo para recomposição pelos titulares de frações, no período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026. Após esse prazo, as frações remanescentes serão agrupadas e alienadas em leilão em bolsa, a ser oportunamente realizado pela Companhia, destinando-se o valor líquido da venda, proporcionalmente, aos respectivos titulares das frações.

Para fins do disposto no artigo 58, § 1º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15, o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por ação.

A Companhia reitera que manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados, nos termos da regulamentação aplicável.

Timbó, 29 de dezembro de 2025.

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. To the left of the text is a stylized graphic consisting of two overlapping rectangular shapes, one in light blue and one in light green, with rounded corners and thin lines.

unifique

ANEXO I

COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO ANEXO E DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 80/2022

Art. 1º O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: I – conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; II – exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; III – capitalização de lucros ou reservas; ou IV – subscrição de novas ações. Parágrafo único. O emissor também deve: I – explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas; e II – fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Aumento de Capital será de R\$ R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão de 37.037.037 (trinta e sete milhões, trinta e sete mil e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia, a título de bonificação (respectivamente, “Ações Bonificadas” e “Aumento de Capital”).

Com a realização do Aumento de Capital, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), representado por 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, para R\$ 1.111.973.380,01 (um bilhão, cento e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), representado por 399.086.646 (trezentas e noventa e nove milhões, oitenta e seis mil e seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas elas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O aumento será realizado mediante a capitalização de parte do saldo contábil das reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), com emissão de novas ações bonificadas aos acionistas, sem ingresso de recursos financeiros.

Os valores das reservas de lucros capitalizados foram apurados com base nas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, constantes do Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, divulgado pela Companhia em 05 de novembro de 2025, disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.unifique.com.br/>) e da CVM (www.gov.br/cvm).

O aumento de capital tem por objetivo: (i) fortalecer a estrutura de capital da Companhia sem comprometer sua posição de caixa, preservando recursos para iniciativas estratégicas, operacionais e de expansão, ao mesmo tempo em que remunera o capital dos acionistas por meio da bonificação de ações, tal medida considera o desempenho financeiro-operacional consistente apresentado pela Companhia nos últimos exercícios, o aumento gradual do volume e da complexidade de seus projetos, bem como a necessidade contínua de utilização de caixa em investimentos para sustentar seu ritmo de crescimento, competitividade e desenvolvimento de médio e longo prazo; (ii) otimizar a estrutura patrimonial da Companhia, por meio da realocação de valores registrados em reservas e lucros para o capital social, reforçando sua solidez patrimonial e, adicionalmente, permitindo maior eficiência financeira e societária diante da possível evolução do arcabouço tributário aplicável ao imposto sobre

a renda, que altere o regime de tributação de lucros e dividendos distribuídos aos acionistas; e (iii) ampliar a liquidez das ações da Companhia, mediante o ajuste do valor de cotação decorrente do aumento do número de ações em circulação, favorecendo maior volume de negociações e a potencial geração de valor aos acionistas.

A Companhia não identifica consequências jurídicas decorrentes do aumento de capital, uma vez que: (i) não há diluição da participação acionária, já que todos os acionistas serão beneficiados de forma proporcional às suas respectivas participações; e (ii) não se trata de nova subscrição ou integralização de capital, mas sim de uma reclassificação interna no patrimônio líquido, sem alteração do valor total do patrimônio da Companhia.

Quanto às consequências econômicas, o custo atribuído às ações bonificadas foi de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por ação, conforme disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15.

A Companhia esclarece que, atualmente não tem Conselho Fiscal instalado, de modo que não é aplicável a apresentação do parecer do referido órgão.

Art. 2º Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

I – descrever a destinação dos recursos;

II – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

III – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

V – informar o preço de emissão das novas ações;

VI – informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

VII – fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

VIII – informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

XII – informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

XIII – apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;

XIV – informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

XV – informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;

XVI – informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

XVII – descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e

XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, considerando que o aumento de capital não é realizado mediante a subscrição de novas ações.

Art. 3º Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

I – informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

O aumento do capital social não implicará alteração do valor nominal das ações, tendo em vista que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. Contudo, referido aumento implicará na emissão de 37.037.037 (trinta e sete milhões, trinta e sete mil e trinta e sete) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

II – informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;

A capitalização proposta elevará o número de ações de emissão da Companhia de 362.049.609 (trezentas e sessenta e duas milhões, quarenta e nove mil e seiscentas e nove) ações ordinárias para 399.086.646 (trezentas e noventa e nove milhões, oitenta e seis mil e seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias.

III – em caso de distribuição de novas ações:

a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

Serão emitidas 37.037.037 (trinta e sete milhões, trinta e sete mil e trinta e sete) novas ações ordinárias.

b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações;

Os acionistas receberão 10,488971% (dez inteiros e quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e um milionésimos por cento) em ações, ou seja, para cada 9,53 (nove ações inteiras e cinquenta e três centésimos) de ações detidas, os acionistas serão bonificados em 1 nova ação, na mesma proporção da quantidade de ações detidas em 29 de dezembro de 2025. As ações bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 02 de janeiro de 2026.

c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

As ações ordinárias a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações já existentes da Companhia, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados a partir da homologação deste aumento de capital.

A companhia esclarece que as novas ações ordinárias serão emitidas ex-direito em relação a quaisquer dividendos ou remunerações aprovadas até 29 de dezembro de 2025, inclusive, não fazendo jus, portanto, à ratificação da distribuição deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data.

d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e

O custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por ação. O cálculo do custo atribuído para fins do artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 não considera a capitalização da reserva de capital, cuja capitalização não gera custo para o acionista nos termos da legislação fiscal em vigor.

e) informar o tratamento das frações, se for o caso;

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período mencionado no item (IV) abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido apurado da venda será disponibilizado aos acionistas inscritos como proprietários das ações anteriormente à bonificação, em data a ser informada oportunamente.

IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

Os acionistas poderão, no período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026, transferir as frações de ações decorrentes da bonificação, salvo alteração desse prazo, a qual será oportunamente informada pela Companhia aos seus acionistas e ao mercado em geral.

V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital proposto se dará mediante capitalização de reservas de lucros da Companhia, com a emissão de novas ações pela Companhia, a serem bonificadas aos acionistas da Companhia.

Art. 4º Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve: I – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e II – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Não aplicável, considerando que o aumento de capital não é realizado mediante a conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações.

Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:

- I – data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado;**
- II – valor do aumento de capital e do novo capital social;**
- III – número de ações emitidas de cada espécie e classe;**
- IV – preço de emissão das novas ações;**
- V – REVOGADO;**
- VI – percentual de diluição potencial resultante da emissão.**

Não aplicável.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publicly Traded Company with Authorized Capital

CNPJ/ME No. 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

CAPITAL INCREASE - BONUS SHARES

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of Article 157, § 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law"), and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021 ("CVM Resolution 44"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at an Extraordinary General Meeting held on this date, a capital increase in the amount of BRL 200,000,000.00 (two hundred million reais) was approved, through the capitalization of the Company's profit reserves, with the issuance and delivery of 37,037,037 (thirty-seven million, thirty-seven thousand and thirty-seven) new shares, with no par value, which will be allocated free of charge to shareholders, as a bonus, at a ratio of one (1) new share for every 9.53 (nine whole shares and fifty-three hundredths) shares held in the final shareholding position on December 29, 2025.

As detailed in Annex I of this Notice to Shareholders, and pursuant to Article 33, item XXXI, and Annex E of Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution No. 80, dated March 29, 2022, shareholders and holders of shares listed in the final position on December 29, 2025, will be entitled to the bonus. As of December 30, 2025, inclusive, the shares will be traded "ex" bonus rights, noting that the new shares, as applicable, will be included in the shareholders' position on January 2, 2026.

Considering that the bonus will always be allocated in whole numbers and respecting the bonus factor, the Company clarifies that it will follow the procedure set forth in Article 169, § 3, of the Brazilian Corporations Law for shares that cannot be allocated in whole, with the opening of a period for recomposition by the holders of fractions, from January 2, 2026, to February 2, 2026. After this period, the remaining fractions will be grouped and sold at auction on the stock exchange, to be held by the Company in due course, with the net proceeds from the sale being allocated proportionally to the respective holders of the fractions.

For the purposes of Article 58, paragraph 1, of Brazilian Federal Revenue Service Normative Instruction No. 1,585/15, the cost attributed to the bonus shares is BRL 5.40 (five reais and forty cents) per share.

The Company reiterates that it will keep the market and its shareholders informed of any relevant developments in the matters discussed herein, in accordance with applicable regulations.

Timbó, December 29, 2025.

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The Unifique logo is located in the bottom right corner of the page. It features the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. The letter "u" is a dark blue color, while the letters "nifique" are a lighter blue color. The logo is positioned to the right of a decorative graphic consisting of several overlapping, rounded rectangular shapes in shades of blue and green.

ANNEX I

COMMUNICATION ON CAPITAL INCREASE APPROVED AT EXTRAORDINARY GENERAL MEETING, IN ACCORDANCE WITH THE ANNEX AND CVM RESOLUTION No. 80/2022

Article 1. The issuer must disclose to the market the amount of the increase and the new share capital, and whether the increase will be carried out by means of: I – conversion of debentures or other debt securities into shares; II – exercise of subscription rights or subscription bonuses; III – capitalization of profits or reserves; or IV – subscription of new shares. Sole paragraph. The issuer shall also: I – explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences; and II – provide a copy of the opinion of the fiscal council, if applicable.

The Capital Increase will be BRL 200,000,000.00 (two hundred million reais), through the issuance of 37,037,037 (thirty-seven million, thirty-seven thousand and thirty-seven) common, registered, book-entry shares with no par value, which will be allocated free of charge to the Company's shareholders as a bonus (respectively, "Bonus Shares" and "Capital Increase").

With the completion of the Capital Increase, the Company's share capital will be changed from BRL 911,973,380.01 (nine hundred and eleven million, nine hundred and seventy-three thousand, three hundred and eighty reais and one cent), represented by 362,049,609 (three hundred and sixty-two million, forty-nine thousand, six hundred and nine) common shares, to BRL 1,111,973,380.01 (one billion, one hundred and eleven million, nine hundred and seventy-three thousand, three hundred and eighty reais and one cent), represented by 399,086,646 (three hundred and ninety-nine million, eighty-six thousand, six hundred and forty-six) common shares, all of them registered, book-entry and without par value.

The increase will be carried out by capitalizing part of the accounting balance of the Company's profit reserves, pursuant to Article 169 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Corporation Law"), with the issuance of new bonus shares to shareholders, without the injection of financial resources.

The amounts of capitalized profit reserves were calculated based on the interim, individual, and consolidated financial statements contained in the Quarterly Information Form – ITR for the quarter ended September 30, 2025, disclosed by the Company on November 5, 2025, available on the Company's website (<https://ri.unifunique.com.br/>) and the CVM website (www.gov.br/cvm).

The capital increase aims to: (i) strengthen the Company's capital structure without compromising its cash position, preserving resources for strategic, operational, and expansion initiatives, while remunerating shareholders' capital through stock bonuses, this measure considers the consistent financial and operational performance presented by the Company in recent fiscal years, the gradual increase in the volume and complexity of its projects, as well as the continuous need to use cash in investments to sustain its pace of growth, competitiveness, and medium- and long-term development; (ii) optimize the Company's capital structure by reallocating amounts recorded in reserves and profits to share capital, reinforcing its capital strength and, additionally, allowing for greater financial and corporate efficiency in view of the possible evolution of the tax framework applicable to income tax, which changes the taxation regime for profits and dividends distributed to shareholders; and (iii) increase the liquidity of the Company's shares by adjusting the share price resulting from the increase

in the number of shares in circulation, favoring a higher trading volume and the potential generation of value for shareholders.

The Company does not identify any legal consequences arising from the capital increase, since: (i) there is no dilution of shareholding, as all shareholders will benefit in proportion to their respective holdings; and (ii) this is not a new subscription or payment of capital, but rather an internal reclassification in shareholders' equity, without changing the total value of the Company's equity.

As for the economic consequences, the cost attributed to the bonus shares was BRL 5.40 (five reais and forty cents) per share, as provided for in paragraph 1 of Article 58 of Brazilian Federal Revenue Service Normative Instruction No. 1,585/15.

The Company clarifies that it does not currently have a Fiscal Council in place, so the presentation of the opinion of that body is not applicable.

Article 2. In the event of a capital increase through the subscription of shares, the issuer shall:

- I – describe the allocation of funds;**
- II – disclose the number of shares issued of each type and class;**
- III – describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued;**
- IV – inform whether related parties, as defined by the accounting rules that deal with this matter, will subscribe to shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when these amounts are already known;**
- V – inform the issue price of the new shares;**
- VI – state the par value of the shares issued or, in the case of shares without par value, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve;**
- VII – provide the management's opinion on the effects of the capital increase, especially with regard to the dilution caused by the increase;**
- VIII – disclose the criteria used to calculate the issue price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice;**
- IX – if the issue price has been set at a premium or discount in relation to market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined;**
- X – provide copies of all reports and studies that supported the setting of the issue price;**
- XII – disclose the issue prices of shares in capital increases carried out in the last three (3) years;**
- XIII – present the percentage of potential dilution resulting from the issue;**
- XIV – disclose the terms, conditions, and form of subscription and payment for the shares issued;**
- XV – disclose whether shareholders will have preemptive rights to subscribe for the new shares issued and detail the terms and conditions to which such rights are subject;**
- XVI – inform the management's proposal for the treatment of any surpluses;**
- XVII – describe, in detail, the procedures that will be adopted if partial approval of the capital increase is expected; and**
- XVIII – if the issue price of the shares may be paid, in whole or in part, in assets: a) provide a complete description of the assets that will be accepted; b) clarify the relationship between the assets and the company's corporate purpose; and c) provide a copy of the asset appraisal report, if available.**

Not applicable, considering that the capital increase is not carried out through the subscription of new shares.

Article 3. In the event of a capital increase through the capitalization of profits or reserves, the issuer shall:

I – disclose whether this will result in a change in the par value of the shares, if any, or the distribution of new shares among shareholders;

The capital increase will not result in a change in the par value of the shares, given that the shares issued by the Company have no par value. However, this increase will result in the issuance of 37,037,037 (thirty-seven million, thirty-seven thousand and thirty-seven) new common shares, all of which are registered, book-entry shares with no par value.

II – inform whether the capitalization of profits or reserves will be carried out with or without changing the number of shares in companies with shares without par value;

The proposed capitalization will increase the number of shares issued by the Company from 362,049,609 (three hundred and sixty-two million, forty-nine thousand, six hundred and nine) common shares to 399,086,646 (three hundred and ninety-nine million, eighty-six thousand, six hundred and forty-six) common shares.

III – in the event of distribution of new shares:

a) disclose the number of shares issued for each type and class;

37,037,037 (thirty-seven million, thirty-seven thousand, and thirty-seven) new common shares will be issued.

b) inform the percentage that shareholders will receive in shares;

Shareholders will receive 10.488971% (ten whole and four hundred and eighty-eight thousand nine hundred and seventy-one millionths of a percent) in shares, i.e., for every 9.53 (nine whole shares and fifty-three hundredths) of shares held, shareholders will receive 1 new share, in the same proportion as the number of shares held on December 29, 2025. The bonus shares will be credited to shareholders' accounts on January 2, 2026.

c) describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued;

The common shares to be issued will grant their holders the same rights, advantages, and restrictions attributed to the Company's existing shares, including dividends and any capital remuneration that may be approved as of the ratification of this capital increase.

The company clarifies that the new common shares will be issued ex-rights in relation to any dividends or remuneration approved up to and including December 29, 2025, and therefore will not be entitled to ratification of the distribution decided at the Extraordinary General Meeting held on the same date.

d) disclose the acquisition cost, in Brazilian reais per share, to be attributed so that shareholders can comply with Article 10 of Law 9,249, dated December 26, 1995; and

The cost attributed to bonus shares is BRL 5.40 (five reais and forty cents) per share. The calculation of the attributed cost for the purposes of Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995, does not consider the capitalization of the capital reserve, whose capitalization does not generate costs for shareholders under the terms of the tax legislation in force.

e) report on the treatment of fractions, if applicable;

The bonus will always be paid in whole numbers. For shareholders who wish to transfer fractions of shares resulting from the bonus, the period mentioned in item (IV) below is established, in accordance with the provisions of Article 169, paragraph 3, of the Brazilian Corporation Law. After this period, any remaining fractions of shares will be separated, grouped into whole numbers, and sold on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, and the net value of the sale will be made available to shareholders registered as owners of the shares prior to the bonus, on a date to be announced in due course.

IV – inform the deadline provided for in § 3 of art. 169 of Law 6,404, of 1976; and

Shareholders may, from January 2, 2026, to February 2, 2026, transfer the fractions of shares resulting from the bonus, unless this period is changed, which will be duly communicated by the Company to its shareholders and the market in general.

V – inform and provide the information and documents provided for in Article 2 above, when applicable.

Not applicable, given that the proposed capital increase will be carried out through the capitalization of the Company's profit reserves, with the issuance of new shares by the Company, to be distributed to the Company's shareholders.

Article 4. In the event of a capital increase through the conversion of debentures or other debt securities into shares or through the exercise of subscription warrants, the issuer shall: I – disclose the number of shares issued of each type and class; and II – describe the rights, advantages, and restrictions attached to the shares to be issued.

Not applicable, considering that the capital increase is not carried out through the conversion of debentures or other debt securities into shares.

Article 5. The provisions of Articles 1 to 4 of this Annex shall not apply to capital increases resulting from an option plan, in which case the issuer shall disclose:

I – the date of the general shareholders' meeting at which the option plan was approved;

II – the amount of the capital increase and the new share capital;

III – number of shares issued of each type and class;

IV – issue price of the new shares;

V – REVOKED;

VI – percentage of potential dilution resulting from the issue.

Not applicable.